



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Extraordinária nº 009/2025

Período: 28 de Março de 2025

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

LEIS

SEM PUBLICAÇÃO

DECRETOS

DESTERROPREVE

SEM PUBLICAÇÃO

RESULTADO DO EDITAL


Tiago Simões dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões Dos Santos
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação em Serviços
Públicos:

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB. DE ACORDO COM O EDITAL N. 02/2025

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988, onde se estabelece os princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Meta 19 Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional da educação (PNE); CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, que referendou o princípio constitucional da gestão democrática no Inciso VIII do art. 3º; CONSIDERANDO a Lei nº 14.113/2020 que instituiu no Inciso I do art. 14 a obrigatoriedade de definição de critérios técnicos e de desempenho para provimento do cargo ou função de gestor escolar, e;

CONSIDERANDO A necessidade da Administração Pública Municipal de nomear em cargo comissionado de Gestores Escolares, através de processo seletivo conforme já previsto da Lei 9394/96 e no plano nacional de educação.

Fica publicado o resultado preliminar dos candidatos inscritos no referido processo.

O.C	NOME	NOTA
01	Cicero Cassimiro da Silva	10
02	Maria José da Silva Moura	10
03	Flávia de Souza Lima Gonçalves	10
04	Cristiana Souza Ferreira	10
05	Marinaura Teles dos Santos Souza	9.5
06	Verenonica Pereira de Oliveira	9.5
07	Valdenia Gonçalves da Silva	10
08	Rosania Tomaz dos Santos	9.9
09	Antonio Diego Teles de Oliveira	9.9
10	Rilva de Clécia Nunes de Souza	10
11	Veroneide Souza Ferreira	9.9
12	Elder Rafael da Silva	9.9
13	Katiany Maria Araújo Lopes	9.9
14	Magno Jerônimo Ferreira Costa	8.5

Desterro, 28 de março de 2025